SALVADOR • BAHIA • TERÇA-FEIRA,
28 DE FEVEREIRO DE 2023
ANO XXXVI | N º 8.483

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2
DECRETOS FINANCEIROS 2
DECRETOS SIMPLES 4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 5
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 6
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 7
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA 7
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 7
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF 7
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC 7
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 7
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 7
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 7

LICITAÇÕES 8
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 8
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 8
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 8
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 9
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 9
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 9
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 9
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 10

CONTRATOS 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 11
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 13
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS 14
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 14
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 14
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR 14
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 15
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 15

CONVÊNIOS 15
CASA CIVIL - CC 15
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 15

EDITAIS 16
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 16
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 17
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 19
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 20

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86 21

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 36.659 de 27 de fevereiro de 2023

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022 e Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2023, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de fevereiro de 2023

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.659/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMNETO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.301.0014.232300	3.3.90.32	2.600.3	200.000,00	
	10.302.0002.215100	3.3.90.30	1.600.3	4.000,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.30	2.600.3		200.000,00
	10.302.0002.215100	3.3.90.39	1.600.3		4.000,00
	SUB-TOTAL			**204.000,00**	**204.000,00**
520002-SEMPRE	08.306.0014.231900	3.3.90.92	1.500.1	18.000,00	
	08.306.0014.231900	3.3.90.39	1.500.1		18.000,00
	SUB-TOTAL			**18.000,00**	**18.000,00**
	TOTAL GERAL			**222.000,00**	**222.000,00**

DECRETO Nº 36.660 de 27 de fevereiro de 2023

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022 e Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2023, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de fevereiro de 2023

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.660/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
560002-SEMAN	15.452.0004.216700	3.3.90.39	1.501.1	1.200.000,00	
	15.452.0004.216700	3.3.90.30	1.501.1		1.200.000,00
	SUB-TOTAL			**1.200.000,00**	**1.200.000,00**
	TOTAL GERAL			**1.200.000,00**	**1.200.000,00**

DECRETO Nº 36.661 de 27 de fevereiro de 2023

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 74, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Sociall, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 113.900,00 (cento e treze mil e novecentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de fevereiro de 2023

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.661/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.126.0002.115000	3.3.90.93	1.500.1	1.500,00	
	10.301.0002.114600	3.3.90.93	1.500.1	20.700,00	
	10.302.0002.215100	3.3.90.93	1.500.1	65.000,00	
	10.305.0002.215400	3.3.90.92	1.500.1	26.700,00	
	10.122.0014.203709	3.3.50.92	1.500.1		113.900,00
SUB-TOTAL				**113.900,00**	**113.900,00**
TOTAL GERAL				**113.900,00**	**113.900,00**

DECRETO Nº 36.662 de 27 de fevereiro de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$3.888.000,00 (Três milhões, oitocentos e oitenta e oito mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de fevereiro de 2023

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.662/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
560002-SEMAN	15.451.0014.229300	4.4.90.52	1.500.1	88.000,00	
	15.452.0004.216700	3.3.90.39	1.500.1	800.000,00	
	15.452.0004.216800	3.3.90.39	1.501.1	3.000.000,00	
	15.451.0014.229300	3.3.90.39	1.500.1		88.000,00
	15.452.0004.216600	3.3.90.39	1.500.1		800.000,00
	15.452.0004.216700	3.3.90.30	1.501.1		2.500.000,00
	15.452.0008.216400	3.3.90.39	1.501.1		500.000,00
SUB-TOTAL				**3.888.000,00**	**3.888.000,00**
TOTAL GERAL				**3.888.000,00**	**3.888.000,00**

DECRETO Nº 36.663 de 27 de fevereiro de 2023

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea c.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$5.447.620,00 (Cinco milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e vinte reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de fevereiro de 2023

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.663/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.126.0002.115000	3.3.90.40	1.600.3	4.844.000,00	
	10.126.0002.115000	3.3.90.92	1.600.3	600.000,00	
	10.301.0002.114600	3.3.90.93	1.631.3	3.620,00	
	10.302.0002.215100	3.3.90.39	1.600.3		5.444.000,00
	10.302.0002.215100	3.3.90.39	1.631.3		3.620,00
SUB-TOTAL				**5.447.620,00**	**5.447.620,00**
TOTAL GERAL				**5.447.620,00**	**5.447.620,00**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 27 de fevereiro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **LUCIANA DE SÁ DANTAS COELHO**, para exercer o cargo em comissão Gerente Tipo II, Grau 53, da Gerência OPE Unidade de Saúde do Centro de Atenção Psicossocial ALC/DROGA III Gey Espinheira Tipo C3 – Distrito Sanitário São Caetano/ Valeria, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **RONALD SILVA DOS SANTOS ARAÚJO**, para exercer o cargo em comissão Gerente Tipo I, Grau 52, da Gerência OPE da Unidade de Saúde da Família Prof. Guilherme Rodrigues da Silva - Tipo A2, do Distrito Sanitário Cabula/Beiru, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, MILENE ALMEIDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **EDILEIDE VIEIRA DOS SANTOS,** do cargo em comissão de Gerente tipo II, da Gerência Operacional da Unidade de Saúde da Família Parque São Cristóvão, do Distrito Sanitário Itapuã, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **ROMUALDO ANSELMO DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Coordenador II, da Coordenadoria Central de Acompanhamento dos Núcleos de Controle Interno, da Controladoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 27 de fevereiro de 2023

RETIFICAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO

No DOM nº 8.473 de 10 de fevereiro de 2023, referente à publicação do Decreto de Nomeação para o CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL CARGA HORÀRIA: 40H, Concurso Público – Edital nº 03/2019.

Onde se lê: (...)

Nomear, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, os candidatos abaixo relacionados, nos cargos indicados, da estrutura da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS/ CODESAL, Edital nº 02/2019. (...)

Leia-se: (...)

Nomear, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, os candidatos abaixo relacionados, nos cargos indicados, da estrutura da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS/ CODESAL, Edital nº 03/2019.

RETIFICAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO

No DOM nº 8.473 de 10 de fevereiro de 2023, referente à publicação do Decreto de Nomeação para o CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTE DE FISCALIZAÇÂO DO MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS - 40H, Concurso Público - Edital nº 01/2019.

Onde se lê: (...)

Nomear, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, a candidata abaixo relacionada, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, Edital nº 02/2019. (...)

Leia-se: (...)

Nomear, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, a candidata abaixo relacionada, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, Edital nº 01/2019. (...)

RETIFICAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO

No DOM nº 8.448 de 06 de janeiro de 2023, referente à publicação do Decreto de Nomeação para o CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: PSICÓLOGO, Concurso Público - Edital nº 03/2019.

Onde se lê: (...)

Os candidatos deverão comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, bairro 2 de julho, para tomar posse, das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após publicação desta Nomeação (...)

Leia-se: (...)

Os candidatos deverão comparecer à FCM, Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 219 – Engenho Velho de Brotas- Salvador, para tomar posse, das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após publicação desta Nomeação (...)

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 019/2023

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Designar, no período de 1º a 30 de março de 2023, a servidora **ROSILDA MARIA DIAS DOS SANTOS**, matrícula 3024435, para responder pela função de confiança de Chefe B, grau 63, do Setor de Arquivo da Coordenadoria Administrativa, durante o afastamento legal do titular, CARLOS ANTONIO LUCENA FILHO, matrícula 3153000, por motivo de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, em 27 de fevereiro de 2023.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 20/2023

A SECRETÁRIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Autorizar a conversão em pecúnia de um mês de licença especial para os servidores relacionados abaixo, conforme disposições do capítulo II da LC 084/2022, publicada no DOM de 23 de dezembro de 2022:

Nº	PROCESSO	SERVIDOR	PROCESSO DE LICENÇA ESPECIAL	QUINQUÊNIO	DIAS
1	3890/2023	ALDENOR DIAS MOREIRA	40441/2015	4º	30
2	17352/2023	AMÁLIA MARIA VALENTE LEAL	23977/2019	4º	30
3	5020/2023	ANA LESIA DA COSTA SILVA	101135/2021	1º	30
4	15713/2023	MARCELO NUNES DANTAS	3704/2018	5º	30
5	13954/2023	ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA DE VASCONCELLOS	80542/2015	2º	30
6	2952/2023	BRUNO LINJARDI TEIXEIRA	63575/2021	1º	30
7	5723/2023	CARLOS EDMUNDO DE MESQUITA MOTTA	77282/2011	3º	30
8	6587/2023	CELIA CRISTINA CARIBÉ MEIRELLES	71315/2007	3º	30
9	17604/2023	CLAUDIO GOMES LIMA	70522/2015	4º	30
10	2990/2023	DAISE FIGUEIREDO OLIVEIRA	34095/2020	1º	30
11	9090/2023	RAFAEL MENEZES GARRIDO	58580/2022	1º	30
12	9863/2023	SIDNEI DE OLIVEIRA RAFAEL	84667/2021	1º	30
13	3452/2023	EDUARDO MATTOS MACHADO	59601/2021	1º	30
14	2813/2023	LUCAS ARAÚJO MELLO SOARES	157070/2021	1º	30

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, em 27 de fevereiro de 2023.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 021/2023

Estabelece os segmentos fiscais que serão objeto de fiscalização, prioritariamente, pela Coordenadoria de Fiscalização da Secretaria Municipal da Fazenda, para o exercício de 2023, na forma que indica.

A SECRETÁRIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Decreto n. 29.796, de 05 de junho de 2018:
RESOLVE:
Art. 1º Estabelece os segmentos fiscais que serão, prioritariamente, objeto de fiscalização pela Coordenadoria de Fiscalização da Secretaria Municipal da Fazenda no exercício de 2023:
I - Cooperativas;
Acompanhar e monitorar se as Cooperativas estão praticando atos com terceiros não associados e declarando esses serviços como atos cooperados.
II - Educação;
Acompanhar e monitorar o cumprimento das obrigações acessórias e o correto recolhimento do imposto com base na situação fática dos cursos oferecidos e alunos matriculados.
III - Porto;
Acompanhar e monitorar o cumprimento das normas tributárias pelos contribuintes que direta ou indiretamente atuam no setor portuário com a fiel declaração dos serviços prestados na zona portuária;
IV - Aeroporto;
Acompanhar e monitorar a correta declaração dos serviços prestados no aeroporto sob concessão por todas empresas contratadas para prestar serviço direta ou indiretamente na zona aeroportuária;
V - Licenciamento de Software;
Acompanhar e monitorar o fiel cumprimento da alteração do entendimento jurisprudencial, que possibilitou a incidência de Imposto Sobre Serviços (ISS) no licenciamento de software, e se os contribuintes passaram a emitir nota fiscal de serviços para o licenciamento de software em vez da nota fiscal de mercadoria.
VI - Saúde;
Acompanhar e monitorar os contribuintes que prestam serviços direta ou indiretamente ao segmento de saúde e fiel cumprimento das obrigações acessórias.
VII - Grandes Eventos;
Verificar se empresas Produtoras de Eventos e as empresas Emissoras de Ingressos Eletrônicos estão cumprindo as obrigações acessórias, em especial as obrigações de registro dos eventos no Portal "Bilhete Eletrônico", bem como a devida emissão de Nota Fiscal com as informações aderentes ao evento realizado.

Art. 2º Os segmentos fiscais poderão ser revistos no decorrer do exercício, a critério do Diretor de Receita Municipal, levando em conta o desempenho do segmento e da economia, bem como a necessidade e urgência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, em 27 de fevereiro de 2023.

GIOVANNA GUITTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

REPRESENTAÇÃO FISCAL - REFIC
CONVITE

CONTRIBUINTE	JORGE LUIZ PESTANA DA SILVA
REPRESENTANTE	JORGE LUIZ PESTANA DA SILVA
PROCESSO Nº	2894/2021
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA DILIGÊNCIA EXARADA (FLS. 23 A 28). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 27 de fevereiro de 2023.

RAQUEL MIDLEJ ROCHA VELAME
Chefe da Representação Fiscal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 115/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo Digital SMS nº 46231/2022, com fundamento no Art. 42, § 6º e 7º da Lei nº 7867/2010 e atendendo os requisitos estabelecidos no Art. 7º do Decreto nº 26.958/2015,

RESOLVE:

Autorizar a extensão de carga horária de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais do Servidor LUIZ CARLOS DE SOUZA, matrícula 3041822, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

GABINETE DO SECRETÀRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 09 de fevereiro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 116/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo Digital SMS nº 62784/2021, com fundamento no Art. 42, § 6º e 7º da Lei nº 7867/2010 e atendendo os requisitos estabelecidos no Art. 7º do Decreto nº 26.958/2015,

RESOLVE:

Autorizar a extensão de carga horária de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais do Servidor ADELINO DE JESUS FERREIRA, matrícula 3041825, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

GABINETE DO SECRETÀRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 09 de fevereiro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 117/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo Digital SMS nº 19998/2022, com fundamento no Art. 42, § 6º e 7º da Lei nº 7867/2010 e atendendo os requisitos estabelecidos no Art. 7º do Decreto nº 26.958/2015,

RESOLVE:

Autorizar a extensão de carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais do Servidor MATEUS SOUZA PEREIRA VIANA, matrícula 3138066, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

GABINETE DO SECRETÀRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 09 de fevereiro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 121/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo Digital SMS nº 1029/2022, com fundamento no Art. 42, § 6º e 7º da Lei nº 7867/2010 e atendendo os requisitos estabelecidos no Art. 7º do Decreto nº 26.958/2015,

RESOLVE:

Autorizar a extensão de carga horária de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais da Servidora ANA CLAUDIA DA SILVA PINTO, matrícula 3085996, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

GABINETE DO SECRETÀRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 09 de fevereiro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 126/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo Digital SMS nº 61828/2021, com fundamento no Art. 42, § 6º e 7º da Lei nº 7867/2010 e atendendo os requisitos estabelecidos no Art. 7º do Decreto nº 26.958/2015,

RESOLVE:

Autorizar a extensão de carga horária de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais do Servidor COIPE CARVALHO DA SILVA, matrícula 3041827, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

GABINETE DO SECRETÀRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 10 de fevereiro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 127/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo Digital SMS nº 46240/2022, com fundamento no Art. 42, § 6º e 7º da Lei nº 7867/2010 e atendendo os requisitos estabelecidos no Art. 7º do Decreto nº 26.958/2015,

RESOLVE:

Autorizar a extensão de carga horária de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais do Servidor NIVALDO DA ANUNCIAÇÃO, matrícula 3041837, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

GABINETE DO SECRETÀRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 10 de fevereiro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 129/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo Digital SMS nº 429/2022, com fundamento no Art. 42, § 6º e 7º da Lei nº 7867/2010 e atendendo os requisitos estabelecidos no Art. 7º do Decreto nº 26.958/2015,

RESOLVE:

Autorizar a extensão de carga horária de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais do Servidor LUCIANO NATAL ALMEIDA MASCARENHAS, matrícula 3066799, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

GABINETE DO SECRETÀRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 10 de fevereiro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 130/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo Digital SMS nº 176463/2021, com fundamento no Art. 42, § 6º e 7º da Lei nº 7867/2010 e atendendo os requisitos estabelecidos no Art. 7º do Decreto nº 26.958/2015,

RESOLVE:

Autorizar a extensão de carga horária de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais do Servidor JOÃO ROBERTO SANTOS NASCIMENTO, matrícula 3140342, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

GABINETE DO SECRETÀRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 10 de fevereiro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 131/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo Digital SMS nº 55935/2020, com fundamento no Art. 42, § 6º e 7º da Lei nº 7867/2010 e atendendo os requisitos estabelecidos no Art. 7º do Decreto nº 26.958/2015,

RESOLVE:

Autorizar a extensão de carga horária de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais do Servidor CASSIO ANGELO ALMEIDA VIEIRA, matrícula 3118682, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

GABINETE DO SECRETÀRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 10 de fevereiro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 132/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo Digital SMS nº 46228/2022, com fundamento no Art. 42, § 6º e 7º da Lei nº 7867/2010 e atendendo os requisitos estabelecidos no Art. 7º do Decreto nº 26.958/2015,

RESOLVE:

Autorizar a extensão de carga horária de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais do Servidor JOSUÉ SOARES, matrícula 3103436, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

GABINETE DO SECRETÀRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 10 de fevereiro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 137/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a **Portaria 326/2020, de 08 de outubro de 2020**,

RESOLVE:

Designar a servidora **LUDMILLA OLIVEIRA RAMOS**, matrícula **3092319**, Coordenador Central Sistêmico de Gestão, Grau 55, no período de 08/03/2023 à 17/03/2023, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gerente Central Sistêmico de Gestão II, Grau 57, da Gerência Central de Políticas de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento legal da titular **MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES,** matrícula **3091809,** por motivo de **FÉRIAS**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 23 de fevereiro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

RETIFICAÇÃO

Na portaria 82/2023, publicada no D.O.M - 8.476, de 15 de fevereiro de 2023, referente à Substituição de Férias do servidor **JÚLIO CÉSAR SILVA OLIVEIRA,** matrícula **3026413**;

Onde se lê: ''... desde 02/01/2023, para responder cumulativamente...''

Leia-se: ''... desde 05/01/2023 à 03/02/2023, para responder cumulativamente...''

Salvador, 15 de fevereiro de 2023

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N. º 073/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada a servidora ADALCI OLIVEIRA DA SILVA D' RAMOS, matricula 3067022, no período de 01/02/2023 a 28/02/2023, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO I, C1, grau 52, do Centro de Saúde Mental Oswaldo Camargo, do Distrito Sanitário Barra/Rio Vermelho, durante o impedimento legal da titular MARINA MORAIS MACEDO DE SOUZA, matricula 3165067, em virtude de Licença Médica.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE,

Salvador, 27 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

PORTARIA 009/2023

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, das Leis Municipais 4.231/1996. O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, das Leis Municipais 4.231/1996.

RESOLVE:

Artigo 1. Afastar no período de **01/03/2023 a 30/03/2023**, por motivo de descanso remunerado os Conselheiros (as) titulares e convocar seus respectivos suplentes, devendo os titulares retornarem as suas atividades laborativas no dia **01/04/2023.**

TITULAR	CONSELHO	SUPLENTE
EVANICE RODRIGUES DE SOUZA DA HORA	L	CRISTIANA ELIAS DOS SANTOS SANTANA
ESTHELA MÔNICA GOMES DA COSTA	II	MARCIO NEOPUMUCENO DA SILVA
SIDINEY ANSELMO CALDAS	III	CARINE SOUZA SANTOS
TATIANA OLIVEIRA DE ARAUJO	IV	ANA CRISTINA SANTOS DE SOUZA
MARIA FRANCELINA DA SILVA DOS SANTOS	V	REBECA FERREIRA DOS SANTOS
EDSON BARCELOS DOS SANTOS	VII	VALDEIR DE JESUS SANTANA
CRISLANE CONCEIÇÃO DE SOUZA	VIII	MAILSON SILVA MESSIAS
BRUNA VITÓRIA DE OLIVEIRA ARAÚJO SANTOS	X	MARIA CECILIA COSTA SANTOS
GENIVALDA LOPES NUNES	X	VILMA CLEI SANTOS
MARCIA DOS SANTOS SILVA	IX	MATEUS SOUSA DO NASCIMENTO
GILMARIA DAS GRAÇAS SANTOS SANTANA	XI	ANATÁLIA BOA MORTE SOARES
SILEDA MUNIS SILVA REGIS	XI	MEIRE BATISTA OLIVEIRA
CIDINALVA DA SILVA SANTOS	XII	JUCILENE DA CRUZ SANTOS
AILTON SOUZA RODRIGUES	XIII	RAILSON CRISPIM PINHEIRO SANTOS
CARLA SANTOS GOMES	XVI	HILDOMAR SOARES DE OLIVEIRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 27 de fevereiro de 2023.

EVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente CMDCA Salvador

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

PORTARIA Nº. 09/2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº. 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Considerar designada a servidora **TANIA SOUZA CALDAS**, matrícula 3137323, Assessor Técnico, grau 53, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, grau 55, no período de 27/02/2023 a 13/03/2023, durante o impedimento legal do titular, **FAGNER CORDEIRO DANTAS**, matricula 3087851, por motivo Férias.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 27 de fevereiro de 2023.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

PORTARIA Nº 14/2023

O Fundo Municipal do Trabalho, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Considerar designado o servidor abaixo identificado para assinar atos concernentes a execução orçamentária e financeira de:

I - nos casos de emissão de empenho, liquidação, ordem bancária e
II - nos casos de autorização de despesas de pagamento, na ausência do titular da Pasta;
a) Érico Pina Mendonça Júnior, Subsecretário, desde 01 de fevereiro de 2023,

Art. 2º Esta portaria retroage os seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO, em 15 de fevereiro de 2023.

MILA PAES
Secretária

PORTARIA Nº 15/2023

O Fundo de Crédito Emergencial, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Considerar designado o servidor abaixo identificado para assinar atos concernentes a execução orçamentária e financeira de:

I - nos casos de emissão de empenho, liquidação, ordem bancária e
II - nos casos de autorização de despesas de pagamento, na ausência do titular da Pasta;

a) Érico Pina Mendonça Júnior, Subsecretário, desde 01 de fevereiro de 2023,

Art. 2º Esta portaria retroage os seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA, em 15 de fevereiro de 2023.

MILA PAES
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RETIFICAÇÃO

NOS DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR GERAL DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 009/2023, PUBLICADO NO DOM Nº 8.476 DE 15/02/2023

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 019/2023

ONDE SE LÊ:

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	**AUTO DE INFRAÇÃO**	**AUTUADO**	**DECISÃO**
2794/2017	989	CAPRICHOS DA BAHIA	ARQUIVAMENTO

LEIA-SE:

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃOO			
PROCESSO	**AUTO DE INFRAÇÃO**	**AUTUADO**	**DECISÃO**
2794/2017	989	PATRICIA CLAUDIA DE SOUZA PIRES - EPP	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 27 DE FEVEREIRO DE 2023

ZILTON KRUGER NETTO
Diretor Geral

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA Nº 12/2023

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto Municipal nº 26.299 de 28 de julho de 2015, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 188259/2022.

RESOLVE:

Constituir Comissão para receber os serviços e lavrar o respectivo Termo de Recebimento do Contrato nº 003/2014-Objeto: Execução, sob regime de empreitada por preços unitários, das obras de pavimentação, drenagem, contenção e proteção de encosta na Rua Engenheiro Austricliano, na Baixa do Cacau, de acordo com o Projeto, Memorial descritivo, Especificações Técnicas e sua proposta, a qual faz parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui, integralmente, fosse reproduzida, firmado com a empresa **EG CONSTRUÇÕES LTDA,** nos termos dos Arts. 69 e 73, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93, composta pelos servidores abaixo relacionados:

I - Membros

NOME	MATRÍCULA	
ROSA PALMIRA AIRES	3007415	PRESIDENTE
MARIO SERGIO MARTINS DE ALBUQUERQUE	3018970	MEMBRO
JOSÉ RAIMUNDO DE BRITTO OLIVEIRA	3087734	MEMBRO

II - No caso de impedimento eventual do Presidente, a referida Comissão será presidida por um dos membros, conforme sua ordem.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em **24** de fevereiro de 2023.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.148/2002, comunica o julgamento de recursos relativos ao:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 004/2023-
Objeto: Elaboração de registro de preço para aquisição de MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES.

PROC: 187310/2022- SEMGE

RECORRENTE: - WORLD AMERICA SINALIZAÇÃO LTDA

DECISÃO HIERÁRQUICA:
Conhecer dos recursos interpostos pela empresa **WORLD AMERICA SINALIZAÇÃO LTDA,** para no mérito, julgá-los IMPROCEDENTES de acordo com os Parecer COMPEL nº033/2023, em conformidade com Despacho Homologatório do S.r. Secretário datado de 23/02/2023.

Salvador, 27 de fevereiro de 2023.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 025/2023
Processo nº 206.995/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara FRACASSADO o referido certame.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/02/2023

Salvador, 27 de fevereiro de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 418/2022
Processo nº 147.992/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (UMIDIFICADOR).

EMPRESA	LOTE	VALOR (R$)
SIMED COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	01	13.700,00
TOTAL		13.700,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/02/2023

Salvador, 27 de fevereiro de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 115/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETA ALIMENTAR INFANTIL.
Processo n.º 176.482/2022
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 14/03/2023 até às 09:00 horas do dia 15/03/2023
Abertura das Propostas: 15/03/2023 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 15/03/2023 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 116/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n.º 201.566/2022
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 14/03/2023 até às 09:00 horas do dia 15/03/2023
Abertura das Propostas: 15/03/2023 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 15/03/2023 às 10:00 horas

Salvador, 27 de fevereiro de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COSEL da SEMPRE torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023, PROCESSO Nº 24200/2022, que tem por **OBJETO** a Contratação de empresa para prestação de serviços de instrução esportiva (através de profissionais graduados em Educação Física, Administração, Pedagogia e afins) para o desenvolvimento do Projeto Salvador Cidade Esportiva no Município de Salvador/BA. **SESSÃO DE DISPUTA**: 15/03/2023 às 10h30min (Horário de Brasília- DF). Questionamentos poderão ser formalizados pelos tels.: (71) 3202-2279/2340 ou através do e-mail: coselsempre@gmail.com. O edital será disponibilizado através do endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br ID 988798.

Salvador, 27 de fevereiro de 2023.

MILENA RICARTE
Presidente da COSEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2023

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação COPEL/SEDUR, designada pela PORTARIA Nº 208/2022, publicada no Diário Oficial do Município do dia 02/09/2022, em conformidade com o Art. 75, Inciso II da Lei Federal Nº 14.133/202, Decreto Municipal Nº 34.047/2021 e Portaria Nº 624 de 20/10/ 2021, torna público aos interessados, que será realizada a seguinte DISPENSA DE LICITAÇÃO:
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 201.362/2022 - SEDUR.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, INFRAESTRUTURA DE SISTEMA DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO DO TIPO VHD 1120 B G6. COM GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as características e demais informações descritas no Termo de Referência, ANEXO I do Edital.
Prazo para recebimento das Propostas Preços será de 03 (Três) dias úteis, a contar a partir do dia seguinte da data desta Publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a PROPOSTA mais vantajosa.

A Proposta de Preços deverá ser Encaminhada para o Endereço Eletrônico: **copel.sedur**@salvador <mailto:sucom@salvador>**.ba.gov.br**.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta nos Sítios Eletrônicos www.sedur.salvador.ba.gov.br e www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 27 de fevereiro de 2023.

PLELIANE ESPINHARA
Presidente COPEL/SEDUR

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2023

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação COPEL/SEDUR, designada pela PORTARIA Nº 208/2022, publicada no Diário Oficial do Município do dia 02/09/2022, em conformidade com o Art. 75, Inciso II da Lei Federal Nº 14.133/202, Decreto Municipal Nº 34.047/2021 e Portaria Nº 624 de 20/10/ 2021, torna público aos interessados, que será realizada a seguinte DISPENSA DE LICITAÇÃO:
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 173.547/2022 - SEDUR.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO, PARA COBERTURA DE SEGURO PARA 02 DRONES MAVIC AIR 2 FLY COM COBERTURA PARA DANOS PESSOAIS E/OU DANOS MATERIAIS, CAUSADOS A TERCEIROS, em conformidade com as características e demais informações descritas no Termo de Referência, ANEXO I do Edital.
Prazo para recebimento das Propostas Preços será de 03 (Três) dias úteis, a contar a partir do dia seguinte da data desta Publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a PROPOSTA mais vantajosa.

A Proposta de Preços deverá ser Encaminhada para o Endereço Eletrônico: **copel.sedur**@salvador <mailto:sucom@salvador>**.ba.gov.br.**

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta nos Sítios Eletrônicos www.sedur.salvador.ba.gov.br e www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 27 de Fevereiro de 2023.

PLELIANE ESPINHARA
Presidente COPEL/SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Leis Municipais nº 4.484/92 e nº 8.421/13, no que couber, Decretos Municipais: 10.267/93; 15.984/05 e 23.781/13, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023-FMLF, (TIPO TÉCNICA E PREÇO) - Processo E-Salvador Nº 551/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos para Elaboração de Projeto Executivo de Requalificação Urbanística de trecho da Avenida Dom João VI, da Rua Odilon Dórea e trecho da Rua Teixeira Barros, a realizar-se no dia 31/03/2023, às 9 h, horário local, na Sala de Reunião da Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF, situada na Rua da Bélgica, 74 - Edifício Roosevelt - 3º andar - Comércio, Salvador/BA.

Os interessados poderão retirar, gratuitamente, o Edital da seguinte forma:

a) Portal FMLF: www.fmlf.salvador.ba.gov.br (módulo licitações); ou
b) Solicitação formalizada junto à Comissão Permanente de Licitação, através do e-mail cpl.fmlf@salvador.ba.gov.br.

As solicitações de esclarecimento referentes a esta licitação deverão ser encaminhadas no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da abertura da sessão pública, endereçadas à Comissão Permanente de Licitação - CPL, através dos seguintes canais: 1) em sua sede, situada na Rua da Bélgica, 74 - 3º andar - Comércio, Salvador/BA, das 8h30 às 12h e das 14h às 16h30; 2) através do e-mail: cpl.fmlf@salvador.ba.gov.br

Salvador, 24 de fevereiro de 2023.

LÍCIA MARIA FRANÇA CARDOSO
Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 12070/2023
Inexigibilidade de Licitação nº: 020/2023
Data do Parecer: 13/02/2023
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratada: Luciene Jesus de Brito 82240213515
CNPJ/CPF: 34.199.389/0001-68
Objeto: Prestação de serviço de apresentação artística de 3 (três) sessões do espetáculo "En(cruz) ilhada" e 1 (uma) atividade de formação como parte do Festival Curto Circuito de Teatro, a ser realizado nos espaços Boca de Brasa, da Fundação Gregório de Mattos, no período de 03 de março a 1º de abril de 2023, dentro da programação oficial do Aniversário da Cidade do Salvador e das comemorações do Mês Internacional do Teatro e do Circo.
Valor Total: R$ 20.000,00(vinte mil reais)
Subação: 218200 - **Elemento de Despesa -** 33.90.39 - **Fonte -** 1.5.00.101001
Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso II
Data da Homologação: 24/02/2023

Processo Nº: 15015/2023
Inexigibilidade de Licitação nº: 018/2023
Data do Parecer: 13/02/2023
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratada: Maria Rita Assemany Sá 28211081504
CNPJ/CPF: 48.432.142/0001-54
Objeto: Prestação de serviço de apresentação artística de 3 (três) sessões do espetáculo "Chiquita com Dendê" e 1 (uma) atividade de formação como parte do Festival Curto Circuito de Teatro, a ser realizado nos espaços Boca de Brasa, da Fundação Gregório de Mattos, no período de 03 de março a 1º de abril de 2023, dentro da programação oficial do Aniversário da Cidade do Salvador e das comemorações do Mês Internacional do Teatro e do Circo
Valor Total: R$ 20.000,00(vinte mil reais)
Subação: 218200 - **Elemento de Despesa -** 33.90.39 - **Fonte -** 1.5.00.101001
Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso II
Data da Homologação: 24/02/2023

Processo Nº: 13589/2023
Inexigibilidade de Licitação nº: 019/2023
Data do Parecer: 13/02/2023
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratada: Ana Carolina Ferreira Alves 02742750584
CNPJ/CPF: 16.561.380/0001-73
Objeto: Prestação de serviço de apresentação artística de 3 (três) sessões do espetáculo "Das 'Coisa' Dessa Vida..." e 1 (uma) atividade de formação como parte do Festival Curto Circuito de Teatro, a ser realizado nos espaços Boca de Brasa, da Fundação Gregório de Mattos, no período de 03 de março a 1º de abril de 2023, dentro da programação oficial do Aniversário da Cidade do Salvador e das comemorações do Mês Internacional do Teatro e do Circo.
Valor Total: R$ 20.000,00(vinte mil reais)
Subação: 218200 - **Elemento de Despesa -** 33.90.39 - **Fonte -** 1.5.00.101001
Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso II
Data da Homologação: 24/02/2023

Salvador, 27 de fevereiro de 2023

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico: nº 034/2022
Licitação nº 034/2022
Processo nº 187860/2022
Objeto: Aquisição de Material de Carpintaria, com entrega cif (Custo, seguro e Frete de responsabilidade do fornecedor), conforme discriminados no item 3 do Termo de Referência.

Situação: FRACASSADA.
Data da Homologação: 24 de fevereiro de 2023.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 27 de fevereiro de 2023.

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico: nº 037/2022
Licitação nº 037/2022
Processo nº 197412/2022
Objeto: Contratação para FORNECIMENTO DE EUCALIPTO CLOEZIANATRATADO PARA EXECUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE DIVERSOS ELEMENTOS EM PRAÇAS DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, com entrega CIF (Custo, seguro e Frete de responsabilidade do fornecedor), conforme quantidade e discriminação contidas no item 06 do Termo de Referência.

Empresa Vencedora: JCS COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 26.121.845/0001-29
Valor da Proposta: R$ 428.898,00 (Quatrocentos e vinte e oito mil. oitocentos e noventa e oito reais)
Data da Homologação: 08 de fevereiro de 2023.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 27 de fevereiro de 2023.

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

LICITAÇÃO
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas (SEINFRA), representada pela Comissão Setorial de Licitação - COSEL, constituída pela Portaria nº 06/2023, de 15 de fevereiro de 2023, com base na Lei Federal 8.666/1993, Lei Municipal nº 4.484/1992, esta, no que couber, e na Lei Complementar 123/2006, torna público para conhecimento dos interessados o julgamento da Habilitação da seguinte licitação:

LICITAÇÃO: nº 009/2022 - SEINFRA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022 - SEINFRA - Processo Administrativo nº 63867/2021-SEINFRA.

TIPO: Técnica e Preço.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de trabalho social do empreendimento Residencial Vila Barro Branco, conforme especificado no edital e seus anexos.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PROPOSTA DE PREÇO

LICITANTE	VALOR (R$)	CLASSIFICAÇÃO
GRADUX BRASIL EIRELI - EPP	170.997,90	1ª

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO: Após análise e julgamento dos documentos, verificada a autenticidade das certidões nos sites específicos na internet, a Comissão decidiu inabilitar a licitante GRADUX BRASIL EIRELI - EPP., por não atender ao item 9.3.2, alíneas "c" e "f".

Fica, desde já, concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Obras Públicas, sito à Rua da Bélgica, nº 02, Edifício Roosevelt Patrimonial, 6º andar, Comércio - Salvador/Bahia, no horário normal de expediente do órgão.

Salvador, 24 de fevereiro de 2023.

MÁYRA CORDEIRO PASSOS
Presidente da COSEL em exercício

RESULTADO DA LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN) -Nº 001/2022 - ADJUDICAÇÃO

Instituição Financiadora: BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento
Tipo de Aquisições: Licitação Pública Nacional (LPN)
Setor: Infraestrutura e Obras Públicas
Pais do projeto: Brasil
Nome do Projeto: Programa de Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê - BRL 1487.
Empréstimo nº 4302/OC-BR
Licitação nº 007/2022 - SEINFRA

Modalidade: Licitação Pública Nacional (LPN) nº 001/2022

Descrição do Objeto: Construção do Equipamento Urbano "Mercado Popular" do Programa de Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê (Novo Mané Dendê)

Processo Administrativo nº PR 102.445/2022

No quadro abaixo, constam a descrição das empresas, os valores inicial e final avaliados com a respectiva classificação das propostas apresentadas durante o processo licitatório:

Lista de empresas que fizeram proposta:

LICITANTES	NACIONALIDADE	PREÇO DAS OFERTAS LIDOS NA SESSÃO DE ABERTURA - R$	PREÇOS AVALIADOS - R$	CLAS.
ART PROJETOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	BRASIL	9.301.319,25	9.301.319,25	1ª
CONSTRUTORA BSM S/A	BRASIL	9.701.383,70	9.701.383,70	2ª

ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei federal nº 8.666/93 em seu art. 42, § 5º e a Lei Municipal nº 4.484/1992, considerando as disposições das Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) - GN 2349-15, nos termos do Edital do presente certame, diante da análise empreendida pela Comissão Especial Mista de Licitação e pela Comissão Técnica de Avaliação designadas, em relação às propostas ofertadas, considerando o menor preço avaliado, observada a elegibilidade das concorrentes nos termos da cláusula 3 das Instruções ao Licitantes - IAC que consta do Edital e a condição de habilitadas nos termos da Clausula 4 das IAC, adjudica o objeto do certame nos seguintes termos:

Nome da Firma vencedora adjudicada: ART PROJETOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ nº 10.672.793/0001-49
País da Firma adjudicada: Brasil
Montante do contrato a ser firmado: R$ 9.301.319,25 (nove milhões, trezentos e um mil, trezentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos),
Prazo de execução do contrato: 12 (doze) meses, a partir da emissão da Ordem de Serviço pelo Município - Contratante
Data de Adjudicação: 10 de fevereiro de 2023.

RECURSO

Em consonância com o item 33.1 e seguintes das Instruções ao Licitantes - IAL, que constam do Edital, fica facultada a interposição de recurso à Comissão de Julgamento em qualquer etapa do processo de licitação.

Para o Concorrente que apresentou proposta as discussões deverão ser mantidas somente no âmbito do Contratante e do Concorrente que apresentou o recurso e sobre o julgamento de sua proposta, conforme estabelecido no item 33.2 das IAC.

Os recursos deverão ser protocolados no endereço indicado nos Dados da Licitação - DDL, no prazo de até 3 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste aviso.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 24 de fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, com base na Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da Proposta de Preço e da Documentação de Habilitação da TOMADA DE PREÇOS nº 04/2023-Processo nº 8436/2023, cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução das obras de Recuperação Estrutural do Viaduto São Raimundo, Barris - Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital.

DA PROPOSTA DE PREÇO

LICITANTE ÚNICA	VALOR PROPOSTO "K"
TECNOCRET ENGENHARIA LTDA	1,00

Após análise e julgamento a Comissão decidiu: CLASSIFICAR a licitante

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Após análise e julgamento da documentação a Comissão decidiu **HABILITAR** a licitante. Decisão conforme registro em Ata da Sessão Interna, disponível aos interessados para conhecimento, através do portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br(licitações-TOMADA DE PREÇOS nº 04/2023) e/ou na Sala da Comissão de Licitação.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, sito Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antonio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 24 de fevereiro de 2023

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA Nº 27/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Obras Públicas do Salvador- SUCOP, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, art. 109, comunica, aos interessados, a interposição do Recurso Administrativo, quanto ao julgamento da Documentação de Habilitação, publicado no DOM nº 8.474, pág. 24, de 11 a 13/02/2023, referente a CONCORRÊNCIA nº 27/2022-Processo nº: 190349/2022-Tipo: Menor Preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução de obras de Contenções de Encostas e Contenções Marítimas na Ilha de Maré -Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.

Recorrente: CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA

Os interessados poderão apresentar contrarrazão ao Recurso interposto, conforme disposto no art. 109, §3º, c/c art. 110 da Lei Federal nº 8.666/93.

O Recurso se encontra disponível na sala da Comissão de Licitação.

O processo licitatório encontra-se a disposição dos interessados na sala da COPEL, sito Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 27 de fevereiro de 2023

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente/COPEL

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 297/2023

PROCESSO: 207686/2022.
CONTRATO: 016/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL N° 8.666/93
LEI MUNICIPAL N° 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 121/2018 de 10 de julho de 2018.
CONTRATADA: PA ARQUIVOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
FGM	229000	33.90.40	1.500.1	911,25

Salvador, 27 de fevereiro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 302/2023

PROCESSO: 164220/2022.
CONTRATO: SEMGE Nº 007/2021 (COELBA Nº 003/2021)
OBJETO: OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL N° 8.666/93
LEI MUNICIPAL N° 4.484/92.
CONTRATADA: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA.
CNPJ/MF sob n.º 15.139.629/0001-94.
DATA DE ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
SEDUR	250132	3.3.90.39	1.500.1	36.750,00
SEMOP/FUNCIP	206900	3.3.90.39	1.751.1	750.000,00
SMED	233200	3.3.90.39	1.540.3	693.000,00
SMS	215100	3.3.90.39	1.600.3	900.000,00
TRANSALVADOR	228600	3.3.90.39	1.752.4	95.000,00

Salvador, 27 de fevereiro de 2023

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2019

PROCESSO: 207686/2023.
CONTRATO: nº 016/2019
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviços de organização, microfilmagem, guarda e digitalização de documentos.
AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92.
CONTRATADA: PA ARQUIVOS LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 34.409.656/0001-84.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R$ 10.935,00 (dez mil, novecentos e trinta e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FGM	229000	33.90.40	1.500.1

Salvador, 27 de fevereiro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021

PROCESSO: 164220/2022.
CONTRATO nº 007/2021.
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Salvador.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.
CONTRATADA: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA -COELBA
CNPJ/MF sob n.º 15.139.629/0001-94
DATA DE ASSINATURA: 24 de fevereiro 2023.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
SEDUR	250132	3.3.90.39	1.500.1	36.750,00
SEMOP/FUNCIP	206900	3.3.90.39	1.751.1	750.000,00
SMED	233200	3.3.90.39	1.540.3	693.000,00
SMS	215100	3.3.90.39	1.600.3	900.000,00
TRANSALVADOR	228600	3.3.90.39	1.752.4	95.000,00

Salvador, 27 de fevereiro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DE APOSTILAMENTO Nº 301/2023

PROCESSO: 190145/2022.
CONTRATO: 090/2020.
OBJETO: Reajuste Contratual.
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
LOCADORA: Maria de Nazareth Gerbasi Dantas
CPF: 010.227.395-22
REPRESENTANTE LEGAL: Alexandre Magno Gerbasi Dantas
CPF: 567.888.005-53
DATA ASSINATURA: 27/02/2023

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
PGMS	02.122.0014.250114	33.90.36	1.500.1	3.401,92

Salvador, 27 de fevereiro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 091/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 382/2022
PROCESSO 128212/2022.1 SMS
OBJETO: Registro de preços AQUISIÇÃO DE KIT COLETA DE URINA PARA ROTINA EM AUTOMAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 091/2023
CONTRATADA: CIRÚRGICA JB LTDA - ME
CNPJ: 23.767.772/0001-59
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS, EM EXERCÍCIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
MARCOS GIOVANI FROHLICH
CIRÚRGICA JB LTDA - ME

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200012058	KIT COLETA URINA P/ ROTINA AUTOMAÇAO MARCA/FABRICANTE: CRALPLAST	UND	0,71

Salvador, 27 de fevereiro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 314/2022

Pelo presente instrumento, em virtude de erro material constante no 1° Termo Aditivo do Contrato no 314/2022, onde se lê:

PROCESSO: Nº 140433/2022 e 140566/2022.

Leia-se:

PROCESSO: Nº 140433/2022 e 140588/2022.

Salvador, 27 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 349/2022

PROCESSO Nº 136593/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 25/02/2023 e término em 25/05/2023**, permanecendo o global estimado de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **GABRIELA MASCARENHAS BORGHI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 44.373.519/0001-90
DATA DE ASSINATURA: 13/02/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Olivia Maria Silva Teixeira de Jesus

Salvador, 27 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 407/2021

PROCESSO: Nº 806/2022 e 208579/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 24/02/2023 e término em 24/05/2023, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08.
Fica alterada a unidade da prestação de serviços.
CONTRATADA: **RSM MEDSERVICLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 43.884.326/0001-31
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Allan Tedesco Vasconcelos

Salvador, 27 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 417/2021

PROCESSO Nº 3740/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 16/02/2023 e término em 16/05/2023**, permanecendo o global estimado de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **EMILLY BORGES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**
CNPJ: 39.887.728/0001-12
DATA DE ASSINATURA: 06/02/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Emilly Virginia Costa Borges

Salvador, 27 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2021

PROCESSO Nº 114648/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 20/02/2023 e término em 20/05/2023**, permanecendo o global estimado de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **JOILSON DE GUSMÃO GUIMARÃES**
CNPJ: 36.237.556/0001-43
DATA DE ASSINATURA: 07/02/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Joilson de Gusmão Guimarães

Salvador, 27 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 457/2020

PROCESSO Nº 196547/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 22/02/2023 e término em 22/05/2023**, permanecendo o global estimado de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **MEGG SOCIEDADE MÉDICA LTDA**
CNPJ: 26.201.174/0001-06
DATA DE ASSINATURA: 16/02/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 27 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO
PROCESSO: 142217/2021
AFM Nº: 0200/2023 - R$ 477,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/01/2023
CONTRATADA: R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI
CNPJ: 19.231.616/0001-00

PROCESSO: 195718/2021
AFM Nº: 0201/2023 - R$ 754,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/01/2023
CONTRATADA: R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI
CNPJ: 19.231.616/0001-00

PROCESSO: 31213/2022
AFM Nº: 0202/2023 - R$ 5.378,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/01/2023
CONTRATADA: A. M. MOLITERNO EIRELI
CNPJ: 67.403.154/0001-03

PROCESSO: 55966/2022
AFM Nº: 0203/2023 - R$ 3.071,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/01/2023
CONTRATADA: A. M. MOLITERNO EIRELI
CNPJ: 67.403.154/0001-03

PROCESSO: 56269/2022
AFM Nº: 0204/2023 - R$ 3.269,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/01/2023
CONTRATADA: R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI
CNPJ: 19.231.616/0001-00

PROCESSO: 52982/2022
AFM Nº: 0205/2023 - R$ 4.532,85 - DATA DA ASSINATURA: 19/01/2023
CONTRATADA: A. M. MOLITERNO EIRELI
CNPJ: 67.403.154/0001-03

PROCESSO: 51626/2022
AFM Nº: 0206/2023 - R$ 383,50 - DATA DA ASSINATURA: 19/01/2023
CONTRATADA: ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 34.412.925/0001-61

PROCESSO: 52321/2022
AFM Nº: 0207/2023 - R$ 3.707,30 - DATA DA ASSINATURA: 19/01/2023
CONTRATADA: ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 34.412.925/0001-61

PROCESSO: 51626/2022
AFM Nº: 0208/2023 - R$ 154,50 - DATA DA ASSINATURA: 19/01/2023
CONTRATADA: DENTAL CONCEITO COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 29.084.363/0001-34

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 2168/2023
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2151 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.6.00.310008 (Transferência. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio - Atenção Saúde)

Salvador, 24 de fevereiro de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 243/2020

Retificação de Publicação do RESUMO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 243/2020, publicado no DOM nº 8.469, de 04 a 06 de fevereiro de 2023, página 14.

Onde se Lê:

Com início em 07/02/2023 e término em 07/05/2023

Leia-se:

Com início em 08/02/2023 e término em 13/05/2023

Salvador, 27 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 288/2020

Retificação da Publicação do RESUMO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 288/2020, publicado no DOM nº 8.472, de 09 de fevereiro de 2023, página 28.

Onde se Lê:

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 288/2020
Leia-se:

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 288/2020

Salvador, 27 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2023002169
LICITAÇÃO Nº: 019/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000065
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 215654/21
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
CNPJ Nº: 04.496.562/0001-29
OBJETO: AQUISIÇÃO DE agua mineral PARA ATENDER AS DEMANDAS DA dpsb.
VALOR TOTAL: R$ 4.183,20 (quatro mil, cento e oitenta e três REAIS E vinte CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231000
ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 27/02/2023
PROCESSO Nº 21125/2023

Salvador, 27 de fevereiro de 2023.

DÊNIO DA SILVA PRIMO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RESUMO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR
CNPJ Nº: 13.927.801/0029-40
CONTRATADA: AS ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº: 17.700.934/0001-39
TERMO ADITIVO Nº: 001
Nº DO CONTRATO: 004/2022
PROCESSO Nº: 184501/2022
OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a modificação dos quantitativos, unidades de medidas e as substituições dos serviços existentes em planilha orçamentária para melhor adequação técnica aos seus objetivos.
VALOR DO ADITIVO: O presente termo aditivo não acarreta alteração ou acréscimo do valor do contrato.
AMPARO LEGAL: Artigo 65, §1º, I, "a" e §1º da Lei nº 8.666/93.
DATA DO ATO: 24/02/2023.
ASSINAM AS PARTES: João Xavier Nunes Filho
SECRETÁRIO
Túlio Vilasboas Reis
AS ENGENHARIA LTDA

Salvador, 27 de fevereiro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: nº 001/2023.
CONTRATO: nº 539-D/2020.
PROCESSO: nº24140/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A.
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato originário nº 539-D/2020 por mais 12 (doze) meses, a contar de sua data de vencimento, conforme o art. 71 da Lei 13.303/2016, ficando mantido o valor total de R$ 2.286,25 (dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), correspondente à execução dos serviços previstos no contrato supramencionado, nos termos da proposta financeira apresentada.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Fonte: Ação: 250121- Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SALTUR Elemento de Despesa; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros- PJ Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.
DATA DE ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A.

Salvador, 27 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO nº001/2023.
CONTRATO nº 004-D/2022.
PROCESSO: nº 16467/2023.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: EMANUEL CARLOS SILVA CARVALHO.
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato originário nº 004-D/2022, por mais 12 (doze) meses, a contar de sua data de vencimento, conforme o art. 71 da Lei 13.303/2016, ficando mantido o valor total de R$7.830,00 (sete mil oitocentos e trinta reais), correspondente à execução dos serviços previstos no contrato supramencionado, nos termos da proposta financeira apresentada.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Ação: 250121 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SALTUR Elemento de Despesa:33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 1.500. 1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.
DATA DE ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
EMANUEL CARLOS SILVA CARVALHO.

Salvador, 27 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 294/2023, publicado no DOM n. ° 8.475, de 14 de fevereiro de 2023, pg. 26 e 27.

ONDE-SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MAFUA PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Dj Cerqueira",** para se apresentar no dia 17 e 20 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município

LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MAFUA PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Di Cerqueira",** para se apresentar no dia 17 e 20 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.

Salvador, 27 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 343/2023, publicado no DOM n. º 8.476, de 15 de fevereiro de 2023, pg. 33.

ONDE-SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MATRIX EMPREENDIMENTOS EIRELI**, que tem a exclusividade da atração artística **"Cris Lima"**, para se apresentar no dia 21 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.

LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MATRIX EMPREENDIMENTOS EIRELI**, que tem a exclusividade da atração artística **"Cris Lima",** para se apresentar no dia 21 de fevereiro de 2023, nos bairros de Cajazeiras e Periperi, no Carnaval 2023, neste município.

Salvador, 27 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 345/2023, publicado no DOM n. º 8.476, de 15 de fevereiro de 2023, pg. 33.

ONDE-SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BRILHO ESTRELAR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"O Pretinho",** para se apresentar no dia 18, 19 e 20 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.

LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BRILHO ESTRELAR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"O Pretinho",** para se apresentar no dia 18 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.

ONDE-SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 113.000,00 (cento e treze mil reais), sendo duas apresentações por R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), e uma por R$43.000,00 (quarenta e três mil reais).

LEIA-SE: CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Salvador, 27 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 507/2023, publicado no DOM n. º 8.479, de 17 de fevereiro de 2023, pg.10.

ONDE-SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **JUREMA PRODUCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Carina Tapajós",** para se apresentar no dia 2 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.

LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **JUREMA PRODUCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Carina Tapajós",** para se apresentar no dia 20 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.

Salvador, 27 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM

AFM: Nº 2023002073
LICITAÇÃO: PE Nº 060/2022
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2022000152
PROCESSO: Nº 108312/2022
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA
CNPJ: 26.976.381/0001-32
OBJETO: PAPEL P/ REPRODUÇÃO ALCALINO A4
VALOR TOTAL: 3.153,00 (Três Mil Cento e Cinquenta e Três Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33.90.30.03
Fonte: 1.500.1
NOTA DE EMPENHO: Nº 2023/000130
DATA AFM: 23/02/2023

IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA
Coordenador de Apoio Adm. / CODESAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM

AFM: Nº 2023002080
LICITAÇÃO: PE Nº 037/2022
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2022000089
PROCESSO: Nº 1204426/2021.2
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: SURPREENDER NEGÓCIOS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 20.629.194/0001-04
OBJETO: KIT LANCHE
VALOR TOTAL: 19.607,50 (Dezenove Mil Seiscentos e Sete Reais e Cinquenta Centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 205600- Elemento de Despesa: 33.90.30.12
Fonte: 1.500.1
NOTA DE EMPENHO: Nº 2023/000135
DATA AFM: 24/02/2023

IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA
Coordenador de Apoio Adm. / CODESAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 19/2023
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: BS SILVA
CNPJ: 13.327.986/0001-50
PROCESSO Nº: 19542/2023
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Prestação dos serviços de combate e controle de pragas e vetores urbanos nas áreas internas e externas da contratante.
PRAZO: 12 (seis) meses
VALOR GLOBAL: R$ 6.450,00 (Seis mil, quatrocentos e cinqüenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 25.01.04- Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 1.5.00.111001
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2023
PARECER Nº: 29/2023

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Isaac Lemos Peixoto Filho
- Pela Contratada: BS Silva.
- Bartolomeu Souza Silva

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

RESUMO DE CONTRATO

Contrato Nº: 01/2023

Processo Nº: 24479/2023-SEMUR

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO

CNPJ: 13.927.801/00023-54

Contratada: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA AFOXÉ KAMBALAGWANZE, CNPJ: 05.252.262/0001-67

Objeto: Concessão de patrocínio do Projeto "O RESGATE IDENTITÁRIO DA MATRIZ AFRICANA"

Vigência: 17/02/2023 a 18/05/2023

Valor Total: R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 14.422.0003.223100 - Coordenação das Ações do Estatuto da Igualdade Racial e Combate a Intolerância Religiosa - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.1

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

Data da autorização:17/02/2023.

Salvador, 17 de fevereiro de 2023

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária

RESUMO DE CONTRATO

Contrato Nº: 02/2023
Processo Nº: 24561/2023-SEMUR
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO
CNPJ: 13.927.801/00023-54
Contratada: ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA E CULTURAL AFOXÉ DARAJU DE ASÉ, CNPJ: 34.624.176/0001-36
Objeto: Concessão de patrocínio do Projeto AIYÊ AGIBONÃ "TERRA DA MÃE CRIADEIRA"
Vigência: 17/02/2023 a 18/05/2023
Valor Total: R$ 700.000,00 (setecentos mil reais)
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 14.422.0003.223100 - Coordenação das Ações do Estatuto da Igualdade Racial e Combate a Intolerância Religiosa - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.1
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.
Data da autorização:17/02/2023.

Salvador, 17 de fevereiro de 2023

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária

RESUMO DE CONTRATO

Contrato Nº: 03/2023
Processo Nº: 24121/2023-SEMUR
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO
CNPJ: 13.927.801/00023-54
Contratada: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CULTURAL E CARNAVALESCO BLOCO AFRO IDARÁ, CNPJ: 17.318.813/0001-71
Objeto: Concessão de patrocínio do Projeto "O RESGATE IDENTITÁRIO DA MATRIZ AFRICANA"
Vigência: 17/02/2023 a 18/05/2023
Valor Total: R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 14.422.0003.223100 - Coordenação das Ações do Estatuto da Igualdade Racial e Combate a Intolerância Religiosa - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.1
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.
Data da autorização:17/02/2023.

Salvador, 17 de fevereiro de 2023

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

RESUMO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 05/2022

PROCESSO Nº 7613/2023CONTRATO Nº 05/2022
CONTRATANTE: SEINFRA– Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas
CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ/MF sob o nº 52.635.422/001-37
BASE LEGAL: art. 65, inciso I, alínea "b", e § 1°, da Lei Federal n° 8.666/93.
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de assessoria técnica e consultoria especializada no gerenciamento, análise e aprovação de projetos, além de dar suporte técnico e apoio logístico à Contratante.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo tem por objeto o aditamento de valor R$ 834.073,72 (oitocentos e trinta e quatro mil e setenta e três reais e setenta e dois centavos), correspondente a 24,21% do valor contratado originalmente, conforme manifestação do setor técnico, fls. 62/63 do Processo Administrativo nº 7613/2023 e, consoante planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes com fulcro no art. 65, inciso I, alínea "b", e § 1°, da Lei Federal n° 8.666/93.

VALOR GLOBAL: o valor global do contrato atualizado será de R$ 4.279.316,91 (quatro milhões duzentos e setenta e nove mil trezentos e dezesseis reais e noventa e um centavos).

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para pagamento da despesa decorrente do presente Termo Aditivo, serão oriundos do Orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas – SEINFRA, no Projeto/Atividade 16.451.0009.122300 — Elaboração de Projetos de Infraestrutura Urbana e Habitação, no elemento de despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e na Fonte 1.500.1— Tesouro, devidamente ajustada nas dotações dos exercícios subsequentes.
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2023
Assinam:
Pela Contratante: Luiz Carlos de Souza – SEINFRA
Pela Contratada: Marc Olivier Maurice Maillefaud - SYSTRA

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 20.787/2022-SEDUR
Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Proponente: TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A-CNPJ n° 09.625.762/0001-58
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados em razão da intervenção realizada pela TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A, na execução de rede de esgoto do Empreendimento Bosque Salvador Norte, método destrutivo MD, com vala aberta, obras complementares de recomposições em pavimentos: T-14 Asfalto, T-10 concreto, drenagem, saneamento e outras intercorrências.
Local: Rua Joaquim Ferreira, S/n, Jardim das Margaridas, Salvador-Ba.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 13/02/2023
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO -SUCOP, HELIONEI REIS SANTOS e ANA CATARINA RODRIGUES DE SOUZA PONTUAL - TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS

CONVÊNIOS

CASA CIVIL - CC

TERMO DE COMPROMISSO Nº 003/2023

PROCESSO Nº 28984/2023

CONCEDENTE: Casa Civil

CNPJ: 13.927.801/0027-88

CONVENENTE: Secretaria Municipal Infraestrutura e Obras Públicas

CNPJ: 13.927.801/0011-10

OBJETO: Termo de Compromisso para descentralizar orçamento referente a contratação de empresa especializada em serviços técnicos na área de saneamento básico, de forma a assistir e subsidiar a Administração Municipal no acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços contratados ao Consórcio CSB CONSÓRCIO LTDA, visando a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico Integrado do Município de Salvador - PMSBI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

VALOR: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2023

GABINETE DA CASA CIVIL em 27 de fevereiro de 2023.

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESUMO DO TERCEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA E FINANCEIRA Nº 01/2021

OBJETO DO CONVÊNIO: Estabelecer o compromisso entre os partícipes, para a realização de serviços de engenharia e obras, quais sejam: manutenção corretiva, preventiva, obras de infraestrutura de iluminação pública, com a instalação de postes, luminárias e circuito, seccionamento e proteção exclusivos para iluminação pública viária no bairro do CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA ("CAB"), situado no Município de Salvador/BA.
OBJETO DO TERMO: Alteração de Valores, Cronograma de Execução e Prazo de Vigência, Formas de Cooperação alteração de acordo com a PLANILHA 1, na SEMOP, do valor estimado de R$ 2.937.045,96, para 3.975.370,48, e SEINFRA de R$ 1.259.305,75 para 2.252.669,99, e prorrogação de prazo por mais 06 meses a contar da data da sua assinatura
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2023.
ASSINAM: José Luciano Santos Ribeiro pela Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP; Francisco Alfredo Marcílio de Sousa Miranda pela Secretaria de Infraestrutura da Bahia - SEINFRA; Cynira Alana Lopes de Araújo Malveira pela Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - NEOENERGIA COELBA.

Salvador, 14 de fevereiro de 2023.

JOSÉ LUCIANO SANTOS RIBEIRO
Secretário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
43747/2017	DARCY B. SILVA	CANCE.INSCR.DUPLI.
45760/2017	MARCELINA C. GOMES	REVIS.VALOR.VENAL.
49754/2017	ODAIR GENTIL COSTA	PRIME.LANÇA.PF
25615/2018	ADEMIR F. FIALHO	DESME.
62182/2018	MARIA L. NASCIMENTO	PRIME.LANÇA.PF
13909/2020	MARIA L. B. AZEVEDO	DESME.
35803/2020	JOSE AGNALDO NASCIMENTO PITANGA	PRIME.LANÇA.PF
16574/2021	CLEIA N. M. TEIXEIRA	ALTER.CADAS.
2123/2021	DANIEL SOUZA SOARES	PRIME.LANÇA.PF
29368/2021	JOÃO DA SILVA LIMA	DESME.
32860/2021	JOSEMEIRE A. MENDES	DESME.
32586/2021	ALMERINDA D. DE OLIVEIRA	DESME.
1233/2022	LICIA M. N. BRITO	PRIME.LANÇA.PF
7329/2022	VALDILEA MENDES DOS SANTOS	PRIME.LANÇA.PF
26840/2022	ADENILSON SANTOS SILVA	TRANS.TRIBU.
16751/2022	MARIA GORETTE ALVES DE BRITO	REVIS.ÁREACONST.
8198/2022	SELMA S. COSTA	DESME.
13463/2022	JULIVAL S. OLIVEIRA	CANCE.INSCR.DUPLI.
16219/2022	LUCAS G. SANTOS	CANCE.INSCR.DUPLI.
19134/2022	GABRIEL B. ROSARIO	REVIS.ÁREATERRE.
25584/2022	ANTONIO P. SILVA	DESME.
25621/2022	ROBERTO SILVA	DESME.
26563/2022	IVETE C. PIMENTEL	REVIS.ÁREACONST.
26701/2022	ANDREA S. COSTA	REVIS.ÁREACONST.
26840/2022	ADENILSON S. SILVA	TRANS.TRIBU.
27212/2022	CRISTIANE G. LEITE	REVIS.ÁREACONST.
28917/2022	LUCILA A. B. DIAS	DESME.
28919/2022	ORLANDINA L. FREAZA	DESME.
28922/2022	MARIA A. S. PRATA	DESME.
29814/2022	MAXIEL S. SANTOS	DESME.
33097/2022	ANGELINA M. G. JACOB	DESME.
34200/2022	EDIVALDO SOUZA	TRANS.TRIBU.

Salvador,27 de Fevereiro de 2023.

ROGER GEBERS FREITAS
CCD-Coordenadoria de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
15642/2022	THIELE SILVA DA CONCEIÇÃO	R. P. CONSTRUTIVO
35752/2022	IANA DOS SANTOS DE JESUS	ALT. CADASTRAL
35852/2022	PIERFRANCO LEONZI	ALT. TITULARIDADE
27542/2022	SILVANA MAGALHAES FRENZEL	ALT. TITULARIDADE
27597/2022	FERNANDA CARDOSO BASTOS	ALT. TITULARIDADE
906266/2023	NATALIE SOUZA SANTANA	ALT TITULARIDADE
35959/2022	SINARA SILVA CARDOSO DUARTE	ALT. CADASTRAL
20766/2022	MARIA ALICE P. DE FREITAS AS	ALT. CADASTRAL
13962/2021	MARIA DE LOURDES NASCIMENTO	ALT. TITULARIDADE
24625/2019	MARLENE BASILIO DE ARAUJO	ALT. N. OCUPAÇÃO
10221/2022	MARIANA TELES BARBOSA SILVA	CANC. DUPLICIDADE
8937/2022	ADAILTON DOS SANTOS	CANC. DUPLICIDADE
36334/2022	LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS	ISENÇÃO V. VENAL
39562/2018	GADELHA COM. E SER. AUTOMOTIVO	ALT. LOGRADOURO
29338/2021	IGREJA BATISTA PEROLA DOS MARES	ALT. CADASTRAL
292/2022	GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA	IMUNIDADE / IPTU
6647/2022	ESPOLIO MARIO CEZAR VITORINO	P. LANÇAMENTO
18644/2018	LUCIA SANTOS MIRANDA	P. LANÇAMENTO
13947/2021	IRACY PINHEIRO MARQUES	ALT.TITULARIDADE
606/2022	FERNANDA SANTOS FARIAS	ALT. TITULARIDADE
24918/2022	WALTER MOREIRA DA CONCEIÇÃO	ALT. TITULARIDADE
28307/2021	SECRETARIA M. DA FAZENDA	ADMINISTRATIVO
22270/2022	LG CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA	ALT. LOGRADOURO
27274/2022	JP PATRIMONIAL LTDA	ALT. TITULARIDADE
22929/2022	SIMONE SANTOS NOGUEIRA	ALT. TITULARIDADE
22202/2022	GALDINA HONORIA DA COSTA	ALT. CADASTRAL
31549/2021	SIMONE CRISTINA ROSAS DE SANTANA	CANC. DUPLICIDADE
17040/2022	IZABEL CRISTINA SANTOS DANTAS	ALT. TITULARIDADE
21794/2022	MIGUEL DA S. BARRETO	ALT. TITULARIDADE
21170/2022	ANTONIO CARRERA DE OLIVEIRA	ALT. CADASTRAL
22310/2022	JOSE JORGE G. LIMA	ALT. CADASTRAL
22977/2022	ADNILTON PAULO DOS SANTOS	ALT. CADASTRAL
23336/2022	MARIA DAS G. R. DE CARVALHO	ALT. TITULARIDADE
22272/2022	TEREZA CRISTINA F. SANTOS	ALT. TITULARIDADE
27848/2022	ELIZETE LIMA CERQUEIRA	ALT. LOGRADOURO
37975/2022	MARIA DA CONCEIÇÃO BARRETO	ALT. TITULARIDADE
9900396/2023	ASSOCIAÇÃO E. SONS NO SILENCIO	T. TRIBUTAÇÃO
18495/2022	ANA RUTE SILVA REIS	ALT. TITULARIDADE
9901520/2023	WALTEMIR AS TELES SOUZA	ALT. CADASTRAL
37003/2022	LILIAN DAIANNE BEZERRA MOTA	CANC. DUPLICIDADE
27164/2022	THEA MARA RIBEIRO SANTOS	ALT. CADASTRAL
19587/2022	MARIA APARECIDA DOS S. NASCIMENTO	ALT. TITULARIDADE
10434/2022	JUCIARA ALELUIA MARTINS	ALT. TITULARIDADE
19577/2022	NATALI GLEICE REIS DE S. L. FRANÇA	ALT. TITULARIDADE
64397/2019	FABRICIO JESUS DE OLIVEIRA	DESMEBRAMENTO
26848/2022	BRUNA FREIRE DOS SANTOS	DESMEBRAMENTO
38616/2022	BARBARA MARIA MIRANDA COSTA	R. VALOR VENAL
21987/2019	PETERSON SOUZA ALBUQUERQUE	R. P. CONSTRUTIVO
28017/2022	MARIA ESTER Q. MARQUES GOULART	ALT. TITULARIDADE
972/2022	LINDIOMAR DOURADO DE SOUZA	R. A. CONSTRUÇÃO

Salvador,27 de fevereiro de 2023

ROGER GEBERS FREITAS
Cordenadoria de Cadastro

EDITAL

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretária Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 283-D, inciso IV, da Lei nº 7.186/2006, intima os contribuintes abaixo relacionados a recolherem os créditos fiscais constituídos por meio das respectivas Notificações Fiscais de Lançamento (NFL) ou Autos de Infração (AI), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, ou apresentarem impugnação, nos termos da legislação vigente (Art. 292-A; §4º do art. 293-B e 301-A da Lei 7186/2006 com alteração da lei 8.421/2013).

Nº DO AI/ NFL	CGA/º INSC. IMOBILIÁRIA	CONTRIBUINTE
8/2023	530.608/001-08	G & D REFORMAS E COMERCIO DE PNEUS E TRANSPORTES LTDA
25/2023	240.846/001-58	ODONTOCLINICA BASTOS FREITAS LTDA - ME
360/2022	025.926/003-20	SALVATUR - SALVADOR TURISMO LTDA
880237/2022	025.926/003-20	SALVATUR - SALVADOR TURISMO LTDA

Salvador, 27 de Fevereiro de 2023

ROSANA ARAÚJO RIBEIRO MARQUES
Coordenadora de Fiscalização- CFI/SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
33681/2022	ESPOLIO DE DENILSON PAULO	ALT. CADASTRAL
26620/2022	MARIA JOSE ALVES DE S. PINTO	ALT. TITULARIDADE
27285/2022	DOURO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	ALT. TITULARIDADE
38271/2022	JANETE LEDA BARBOSA JONES	ALT. TITULARIDADE
22640/2022	ALBERTO DE SOUZA SANTOS	ALT. CADASTRAL
31596/2022	CLOVIS HGE PADUA	ALT. TITULARIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
35776/2022	VAJURIMAR DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
15133/2022	ANA MARIA SEIXAS PAMPONET	RESTITUIÇÃO/ ITIV
32309/2022	SUZANA ALENCAR DE MATOS	ALT. TITULARIDADE
33017/2022	MARCELO ASSIS DE ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE
11829/2022	VIVIANE DOS SANTOS SOUZA	CANC. E UNIF. AREA
13094/2021	LEANE LEANDRO SILVA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
28126/2022	RENATA DE SOUSA ALENCAR	ALT. TITULARIDADE
15390/2022	BRASTURINVEST INVEST. TURISTICOS	ALT. N. OCUPAÇÃO
36041/2022	MARCOS ROBERTO F. DA PAZ	ALT. CADASTRAL
32599/2022	JOSE DE ANCHIETA T. DE AS	ALT. TITULARIDADE
16204/2022	DORALICE DA CONCEIÇAÕ	ALT. CADASTRAL
29752/2022	CICERO DA SILVA FERREIRA	ALT. CADASTRAL
31124/2022	DENIVALDO FARIAS DE OLIVEIRA	ALT. CADASTRAL
14223/2022	AMANDA QUELE V. DA SILVA	DESMEBRAMENTO
22222/2022	CENTRO DE EKUI	IMUNIDADE / IPTU
867/2022	LIGA ALVARO BAHIA C. A. MORTALIDADE	IMUNIDADE / IPTU
32367/2022	MINISTERIO PROFETICO T. BIBLIA	IMUNIDADE / IPTU
17140/2022	LIGA ALVARO BAHIA C. A. MORTALIDADE	IMUNIDADE / IPTU
34729/2022	MATHEUS FILIPPO BRITO SILVA	P. LANÇAMENTO
35487/2022	ESPOLIO DE ELCIO HERMIDA	ALT. CADASTRAL
26330/2022	DAYSE DANTAS OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
35969/2022	IURI SANTOS SOUZA	ALT. CADASTRAL
117017/2014	JEAN FABIO S. DA SILVA	DESMEBRAMENTO
35514/2022	ELETRICA SÃO PAULO LTDA	ALT. CADASTRAL
26833/2022	SANDRA SILVIA MACEDO DE MATOS	ALT. TITULARIDADE
28522/2022	MARCIA CARVALHO DOS S. LIRA	ALT. TITULARIDADE
28805/2022	MARIA DO CARMO SANTOS DE SANTANA	ALT. TITULARIDADE
28530/2022	MICHELE DE OLIVEIRA SOARES	ALT. TITULARIDADE
26030/2022	MARIA DA CONCEIÇÃO DA S. PEREIRA	ALT. TITULARIDADE
29295/2022	MARIA EURIDES CONCEIÇÃO	ALT. TITULARIDADE
28129/2022	MARIA DO SACRAMENTO A. SILVA	ALT. TITULARIDADE
35511/2022	ELETRICA SÃO PAULO LTDA	ALT. CADASTRAL
35902/2022	DEOLINA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
29088/2022	MANOEL JULIO DE OLIVEIRA	P. LANÇAMENTO
11529/2022	RAMON MIRANDA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
114/2022	ARIANA ROSARIO DOS S. DO VALE	ALT. TITULARIDADE
25216/2022	ESTADO DA BAHIA	DESMEBRAMENTO
26437/2022	JOSENIAS JOSE SANTOS DA PAZ	T. TRIBUTAÇÃO
30676/2022	REINALDO FERREIRA DA SILVA	DESMEBRAMENTO
23140/2022	ESTER CONCEIÇÃO R. DOS S. SANTANA	ALT. CADASTRAL
904172/2023	SAULO QUINTO FEITOSA	ALT. CADASTRAL
9901181/2023	OTONI HENRIQUE VIVEIROS DA SILVA	ALT. LOGRADOURO
27161/2022	THEA MARA RIBEIRO SANTOS	ALT. CADASTRAL
34179/2022	DURVAL LELIS TAVARES	ALT. TITULARIDADE

Salvador,27 de fevereiro de 2023

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 01/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 02/2023 - SEMPRE/CARNAVAL

A Secretaria Municipal de Gestão **DESCLASSIFICA** os candidatos abaixo relacionados, tendo em vista a publicação do Aviso de Convocação nº 01/2023, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 02/2023, para a função temporária de Educador Social, visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRE, durante o período de Carnaval 2023, por não terem se apresentado dentro do prazo, conforme subitem 15.6 do Edital.
FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL - TURMA A
AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
DILSON ANTÔNIO SILVA JÚNIOR	780.00X.XX-XX	ESDSEMPRE202357804	65	7º
ANA CARLA SILVA MACEDO SANTOS	831.12X.XX-XX	ESDSEMPRE202359051	65	9º
LARISSA FRANÇA SILVA	819.24X.XX-XX	ESDSEMPRE202359134	55	12º
ORLENE DA SILVA MENDES	673.13X.XX-XX	ESDSEMPRE202359966	50	13º
ANGELLA TEIXEIRA DE SENA	672.20X.XX-XX	ESDSEMPRE202360085	40	17º
FERNANDA GISELLE VENTURA DE SOUZA	024.59X.XX-XX	ESDSEMPRE202357943	40	18º
VALDETE MARIA DE SOUZA	443.22X.XX-XX	ESDSEMPRE202359613	35	21º
GENI CAPINAN DAS VIRGENS	790.76X.XX-XX	ESDSEMPRE202359168	30	24º
PATRICIA DARLI ROSARIO DA SILVA	799.95X.XX-XX	ESDSEMPRE202357294	30	26º
AISE GUALBERTO JULIAO FROES	064.91X.XX-XX	ESDSEMPRE202359084	20	33º
IRACY DANTAS DA PAIXÃO	238.36X.XX-XX	ESDSEMPRE202359391	20	35º
ISABEL CRISTINA ROCHA SANTOS	389.00X.XX-XX	ESDSEMPRE202360540	20	36º
TIAGO SANTANA DA SILVA	814.49X.XX-XX	ESDSEMPRE202360118	20	39º

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
RAYRA THIARA CUNHA DOS SANTOS	046.78X.XX-XX	ESDSEMPRE202357462	10	28º
ALEXNILDA RIBEIRO SANTA ISABEL	026.20X.XX-XX	ESDSEMPRE202358863	10	35º

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCP

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
EVANILDA DE SOUSA SANTOS	676.96X.XX-XX	ESDSEMPRE202357585	0	1º
MEIRE JANE SILVA ALMEIDA	951.76X.XX-XX	ESDSEMPRE202357150	0	2º
BETISSAN SANTOS DA PAIXÃO	022.04X.XX-XX	ESDSEMPRE202359173	0	3º

FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL - TURMA B
AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ANDREA DE SOUSA SIMIAO	023.79X.XX-XX	ESNSEMPRE202358613	70	3º
ROBSON DA SILVA FERREIRA	011.30X.XX-XX	ESNSEMPRE202358238	70	4º
FRANCISCO MANUEL GOMES COSTA	090.60X.XX-XX	ESNSEMPRE202360030	50	6º

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
SOLANGE PEREIRA MURICI SANTOS	769.71X.XX-XX	ESNSEMPRE202360180	25	5º
BARBARA CONCEIÇÃO DOS ANJOS MILLS	512.16X.XX-XX	ESNSEMPRE202359662	25	6º

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCP

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ALDBARÃ LIMA SILVA	042.67X.XX-XX	ESNSEMPRE202359160	20	1º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 14 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 02/2023 - SEMPRE/CARNAVAL

A Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições, e de acordo com o subitem 2.5, do edital, considera **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 02/2023, visando a contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/ Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRE, para função de Educador Social, a se apresentarem na SEMPRE, situada à Rua Miguel Calmon, 28 - Comercio, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 15:00h, no prazo de 03 (três) dias corridos contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação, para os candidatos com pendência apresentarem os documentos comprobatórios.

1. Os candidatos que já apresentaram todos os documentos em cumprimento ao subitem 2.5 do Edital nº 02/2023, estão dispensados do comparecimento.

2. Os candidatos deverão apresentar as documentações relacionadas abaixo, frente e verso, original e cópia, quando necessário, na forma estabelecida do Edital nº 02/2023:
a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

e) Título de Eleitor;
f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida junto ao TRE;
g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
i) 01 (uma) Foto Recente 3x4;
j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
k) Certidão negativa de antecedentes criminais, Federal ou Estadual, emitida junto à Polícia Federal ou Polícia Civil;
l) Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral - CQC - eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373, de 2014 e Resoluções n.º 1, de 2015 e n.º 4, de 2015, do Comitê Gestor do eSocial (Federal);
m) Atestado de Saúde Ocupacional, conforme modelo proposto no Anexo VI do Edital.

3. Além dos documentos relacionados acima, o candidato assinará as seguintes declarações:
a) Declaração de Bens;
b) Declaração de duplo vínculo;
c) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal, podendo ser escrita de próprio punho;
d) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho;
e) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho;
f) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho.

4. Caso o candidato não apresente os documentos acima, será desclassificado.
5. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, e todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

6. Comprovada a inexatidão ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

7. Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.

FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL - TURMA A
AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
DIRANDA DOS SANTOS	047.89X.XX-XX	ESDSEMPRE202359340	15	44º
REBECA FERREIRA DOS SANTOS	042.88X.XX-XX	ESDSEMPRE202359469	15	47º
LENITA VENÂNCIO ALVES	819.41X.XX-XX	ESDSEMPRE202359360	10	50º
RONALD DE JESUS VALENTE	546.16X.XX-XX	ESDSEMPRE202358278	10	58º
ELISNGELA MARIA BRITO CARDOSO DOS SANTOS	651.48X.XX-XX	ESDSEMPRE202358039	10	61º
NELIA CONCEIÇÃO NASCIMENTO DE JESUS	805.81X.XX-XX	ESDSEMPRE202357216	10	63º
VALMIR FERREIRA DA SILVA	902.82X.XX-XX	ESDSEMPRE202359034	10	65º
JAQUELINE LIMA SANTOS	794.15X.XX-XX	ESDSEMPRE202358949	10	66º
ROSALIA MARIA JOSE DOS SANTOS	018.19X.XX-XX	ESDSEMPRE202359086	10	72º
JANEIDE SILVA OLIVEIRA	026.14X.XX-XX	ESDSEMPRE202357697	10	76º
NADJA CRISTINA MACIEL OLIVEIRA ALVES	040.46X.XX-XX	ESDSEMPRE202360120	10	80º

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
DILMA OLIVEIRA DOS SANTOS LOPES	503.91X.XX-XX	ESDSEMPRE202359774	5	41º

FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL - TURMA B
AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ENEDINA SOARES CAMELO	003.62X.XX-XX	ESNSEMPRE202358763	45	8º
KAROLINE DE LIMA DAMASCENO	053.58X.XX-XX	ESNSEMPRE202360138	30	10º
SORAIA PEREIRA SANTOS	016.90X.XX-XX	ESNSEMPRE202358830	20	16º

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
TAYSE PEREIRA DE JESUS	826.83X.XX-XX	ESNSEMPRE202358658	20	8º
DANIELA FREITAS REIS DOS SANTOS	045.93X.XX-XX	ESNSEMPRE202359403	20	9º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 14 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE CONVOCAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO Nº 01/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2023 - SEDUR/CARNAVAL

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA** nos termos estabelecidos no Edital nº 01/2023 - Processo Seletivo Simplificado SEDUR Carnaval, subitem 2.5, e **DESCLASSIFICA** os candidatos abaixo listados, na função abaixo relacionada, por não acudirem à convocação por telefone e e-mail para assunção do trabalho e apresentação comprobatória de documentos exigidos em Edital para assinatura do contrato.

FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL - TURMA A
AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
PATRICIA GRAZIELA NASCIMENTO LIMA	014.07X.XX-XX	ENGCDSSA202347384	25	8º
ITALO CASÉ SANTANA	063.27X.XX-XX	ENGCDSSA202347290	20	10º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 14 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2023 - SEDUR/CARNAVAL

A Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições, e de acordo com o subitem 2.5, do Edital, considera **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 01/2023, visando a contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, para função de Engenheiro Civil, a se apresentarem na SEMGE, situada à Rua Horácio Cesar, nº 64, Bairro 2 de julho - Centro. Próximo ao quartel dos Aflitos, no horário das 08:30h às 12h, no prazo de 03 (três) dias corridos contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação, para os candidatos com pendência apresentarem os documentos comprobatórios.

1. Os candidatos que já apresentaram todos os documentos em cumprimento ao subitem 2.5 do Edital nº 01/2023, estão dispensados do comparecimento.

2. Os candidatos deverão apresentar as documentações relacionadas abaixo, frente e verso, original e cópia, quando necessário, na forma estabelecida do Edital nº 01/2023:
a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
e) Título de Eleitor;
f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida junto ao TRE;
g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
i) 01 (uma) Foto Recente 3x4;
j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
k) Certidão negativa de antecedentes criminais, Federal ou Estadual, emitida junto à Polícia Federal ou Polícia Civil;
l) Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral - CQC - eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373, de 2014 e Resoluções n.º 1, de 2015 e n.º 4, de 2015, do Comitê Gestor do eSocial (Federal).
m) Atestado de Saúde ocupacional, conforme modelo proposto no Anexo VI do Edital nº 01/2023;
n) Diploma ou certificado de conclusão do curso, acompanhado do histórico escolar;
o) Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida.

3. Além dos documentos relacionados acima, o candidato assinará as seguintes declarações:

a) Declaração de Bens;
b) Declaração de duplo vínculo;
c) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal, podendo ser escrita de próprio punho;
d) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho;

e) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho;
f) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho.

4. Caso o candidato não apresente os documentos acima, será desclassificado.
5. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, e todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

6. Comprovada a inexatidão ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

7. Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.

FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL - TURMA A
AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
JOÃO CARLOS DE SANTANA	111.96X.XX-XX	ENGCDSSA202347348	20	9°
MARLEY PAIXÃO ALVES DOS SANTOS	047.78X.XX-XX	ENGCDSSA202347328	10	11°
JAIRE DOS SANTOS SACRAMENTO	054.34X.XX-XX	ENGCDSSA202347332	10	13°
LUAN DA RESSURREIÇÃO CAVALCANTE	059.95X.XX-XX	ENGCDSSA202347336	10	14°

FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL - TURMA B
AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
VICTOR GABRIEL MOURA OLIVEIRA	409.85X.XX-XX	ENGCNSSA202347320	20	7°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 14 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 01/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2023 - SEDUR/CARNAVAL

A Secretaria Municipal de Gestão **DESCLASSIFICA**, os candidatos abaixo relacionados, tendo em vista os Avisos de Convocação nº 01 e 02/2023, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 01/2023, para a função temporária de Engenheiro Civil, visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, durante o período de Carnaval 2023, em substituição aos candidatos desclassificados por não terem se apresentado dentro do prazo, , conforme subitem 15.6 do Edital.

FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL - TURMA A
AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
HELDER ARAUJO ANDRADE	015.38X.XX-XX	ENGCDSSA202347381	80	2°
ISMÁLIA SANTOS ALVES	379.60X.XX-XX	ENGCDSSA202347344	30	4°
HÉLIO DE CERQUEIRA PACHECO	051.40X.XX-XX	ENGCDSSA202347386	30	5°
ELSIMAR SOUZA SANTOS	548.55X.XX-XX	ENGCDSSA202347314	25	6°
PATRICIA GRAZIELA NASCIMENTO LIMA	014.07X.XX-XX	ENGCDSSA202347384	25	8°
ITALO CASÉ SANTANA	063.27X.XX-XX	ENGCDSSA202347290	20	10°

FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL - TURMA B
AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
FERNANDA AMORIM DE SOUZA FERREIRA	961.31X.XX-XX	ENGCNSSA202347340	50	3°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 15 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE CONVOCAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO Nº 01/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 02/2023 - SEMPRE/CARNAVAL

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA** nos termos estabelecidos no Edital nº 02/2023 - Processo Seletivo Simplificado SEMPRE Carnaval, subitem 2.5, e **DESCLASSIFICA** os candidatos abaixo listados, na função abaixo relacionada, por não acudirem à convocação por telefone e e-mail para assunção do trabalho e apresentação comprobatória de documentos exigidos em Edital para assinatura do contrato.

Publicado no DOM nº 8.482 de 25 a 27/02/2023
Republicado por ter saído com incorreção

FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL - TURMA A

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
JORGE LUIS DOS SANTOS CRUZ	369.38X.XX-XX	ESDSEMPRE202359915	10	48°
LUCINEIA DOS SANTOS RODRIGUES	700.37X.XX-XX	ESDSEMPRE202360415	10	56°
MARIA LANIA SILVA ROCHA	294.14X.XX-XX	ESDSEMPRE202358395	10	57°
CLEONICE CERQUEIRA DE JESUS	610.95X.XX-XX	ESDSEMPRE202359335	10	60°
NARA CARVALHO DE GUSMÃO	875.58X.XX-XX	ESDSEMPRE202358038	10	62°
ANDREA VIANA JOAO	041.91X.XX-XX	ESDSEMPRE202359577	10	64°
MARIA SOLANGE DOS SANTOS CAMPOS	814.71X.XX-XX	ESDSEMPRE202359659	10	68°
ISA MARIA NILO DE OLIVEIRA	828.67X.XXX-XX	ESDSEMPRE202357940	10	70°
MARIA CECILIA COSTA SANTOS	008.61X.XX-XX	ESDSEMPRE202358330	10	73°
DAIANE SANTOS RIBEIRO	033.60X.XX-XX	ESDSEMPRE202359822	10	78°
LEIDIANE PINTO SANTANA	040.09X.XX-XX	ESDSEMPRE202360392	10	79°
LUANA NASCIMENTO SANTANA	052.36X.XX-XX	ESDSEMPRE202358705	10	81°

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
EDSON MENEZES DOS REIS	456.33X.XX-XX	ESDSEMPRE202360201	5	42°

FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL - TURMA B

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
MONIQUE CERQUEIRA DE OLIVEIRA	049.63X.XX-XX	ESNSEMPRE202359906	40	9°
EZEQUIEL BATISTA SALES	809.54X.XX-XX	ESNSEMPRE202358997	30	11°
JADIANE MENDES DE MORAIS	047.32X.XXX-XX	ESNSEMPRE202359850	30	13°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 14 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será **realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE LAMINA DE BISTURI EM ACO INOXIDAVEL Nº 15 C, PORTA AMALGAMA EM PLÁSTICO, POSICIONADOR DE FILME RADIOGRÁFICO EM PLÁSTICO ESTERELIZÁVEL USO ADULTO / INFANTIL., RESINA ODONT FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOHIBRIDA COR A1, RESINA ODONT FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOHIBRIDA COR A2, RESINA ODONT FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOHIBRIDA COR A3, RESINA ODONT FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOHIBRIDA COR A3,5, RESINA ODONT FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOHIBRIDA COR B2, RESINA ODONT FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOHIBRIDA COR C2, SOLUÇÃO DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12 1000ML.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 072/2023 - PROC. Nº 28570/2023
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude2@salvador.ba.gov.br**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 27 de fevereiro de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será **realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE SERINGA DESCARTAVEL C/ AGULHA 25 X 7 3ML, SERINGA DESCARTAVEL C/ AGULHA 20 X 5,5 3ML, SERINGA DESCARTAVEL C/ AGULHA 13 X 4,5 1ML., SERINGA DESCARTAVEL S/ AGULHA 1ML., SERINGA DESCARTAVEL S/ AGULHA BICO TIPO CATETER 60M.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 071/2023 - PROC. Nº 27643/2023
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude2@salvador.ba.gov.br**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 27 de fevereiro de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será **realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE AGENTE DE UNIÃO USO ODONTOLÓGICO, ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO TÓPICO A BASE DE BENZOCAÍNA 200MG/G, APLICADOR DE ADESIVO TIPO MICROBRUSH DESCARTÁVEL, ATAQUE ÁCIDO -PC COM 3 UNIDADES, BROCA CARBIDE USO ODONTOLÓGICO Nº 06, BROCA CILÍNDRICA DIAMANTADA 1035, BROCA CILÍNDRICA DIAMANTADA 1092, BROCA CILINDRICA DIAMANTADA 1093, BROCA CILÍNDRICA DIAMANTADA 1094, BROCA CONE INVERTIDO 1033, BROCA DIAMANT ALTA ROTAÇÃO TRONCO CÔNICA Nº 3227, BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO TRONCO CÔNICA USO ODONTOLÓGICO Nº 3069, BROCA ESFÉRICA ALTA ROTAÇÃO, Nº 5, BROCA ESFÉRICA ALTA ROTAÇÃO, Nº 7, BROCA ESFÉRICA BAIXA ROTAÇÃO USO ODONTOLÓGICO Nº 02, FILME PERIAPICAL INFANTIL.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 073/2023 - PROC. Nº 28024/2023
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude2@salvador.ba.gov.br**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 27 de fevereiro de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº038/2023**: Contratação de gestão de atividades de planejamento, gestão operacional e execução das ações e serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento Vale dos Barris, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. **As propostas deverão ser apresentadas até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Ba.**
O processo administrativo nº 27963/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a **sesup.sms3@salvador.ba.gov.br**.

Salvador, 27 de fevereiro de 2023

CLAUDIO ROBERTO CARDOSO
Coordenador

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será prorrogada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 032/2023**, contratação de empresa especializada para realização da 16ª Conferência Municipal de Saúde, nos dias 20, 21 e 22 de março de 2023.
As propostas deverão ser apresentadas até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.
O processo administrativo nº 20735/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms5@salvador.ba.gov.br** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 27 de fevereiro de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será prorrogada a COTAÇÃO DE PREÇO Nº 030/2023**,** contratação de empresa em **Atenção domiciliar para Assistência de Fisioterapia Motora, visando atender a paciente V.G.R**. **As propostas deverão ser apresentadas em até 03 dias úteis a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.**
O processo administrativo nº 12760/2023, objeto da presente cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms5@salvador.ba.gov.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 27 de fevereiro de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a PRORROGAÇÃO DE PRAZO para as COTAÇÕES **DE PREÇO Nº. 367/368/369/2023: Atender as demandas deste Centro de Controle de Zoonoses, tal pedido justifica-se pela necessidade de suprir ás ações de Vigilância e controle vetorial relacionadas ás arboviroses (dengue, zika, chikungunya e febre amarela)**
As propostas deverão ser apresentadas até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.
O processo administrativo nº. 9987/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 27 de fevereiro de 2023.

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

NO. 2710036966/2023 **NOTIFICADO:** Patrimonial Ilha dos Frades LTDA

DESCRIÇÃO DO FATO: A empresa supracitada, portadora da renovação da licença ambiental 2017-SEDUR/CLA/LU-114 fica notificada para apresentar, no prazo de 72 horas, a ART legível e válida para completar a entrega dos seguintes relatórios:

Condicionante 02 (4º semestre);

Condicionante 03 (2º anuênio);

Condicionante 04 (2º anuênio);

Condicionante 08 (2º anuênio);

Condicionante 09 (2º anuênio);

Condicionante 11 (4º semestre).

N.E. 212900/2022 **NOTIFICADO:** Wilber Soares dos Santos

DESCRIÇÃO DO FATO: EU CURTO MEU PASSEIO - CIRCUITO CARNAVAL 2023

Considerando as irregularidades sinalizadas abaixo e objetivando assegurar o direito de acesso à mobilidade com autonomia e segurança por meio do programa Eu Curto Meu Passeio, com respaldo nos Art.45 da Lei Municipal nº 5503/1999, Art. 40 da Lei Municipal nº 9281/2017 e Art.18 da Lei Municipal nº 9187/2017, considerando que o imóvel está inserido em rota do Carnaval, deverá o responsável pelo imóvel sanar as irregularidades no prazo máximo de 08 (oito) dias, observando as orientações do projeto de passeio acessível para este imóvel, que anexamos a esta notificação. Findo o prazo sem atendimento, serão adotadas as medidas fiscais pertinentes e as obras serão realizadas pelo Município que cobrará do responsável as despesas, com acréscimos de encargos da administração fixados em 30% (trinta por cento) do valor total da obra de construção ou manutenção do passeio, sem prejuízo da aplicação das multas previstas conforme prevê o Art.42 da Lei 9281/2017. Durante a execução das obras do passeio, deverá adotar medidas para preservar a segurança dos transeuntes, observando as normas técnicas vigentes. Prazo de defesa: 05 (cinco) dias.

1.(X) Realizar a construção do passeio em todos os limites do terreno atendendo aos parâmetros do projeto, conforme o Caderno

de Calçadas Acessíveis do Município de Salvador, no site da SEDUR e NBRs 9050/2020 - 16.537/2016.

2.( ) Realizar a manutenção do passeio, devendo:

a. ( ) Pintar o piso tátil na cor amarela.

b. ( ) Substituir segmentos do piso tátil danificados.

c. ( ) Refazer a diagramação do piso tátil conforme item 7.4 da NBR 16.537/2016.

d. ( ) Remover a pedra portuguesa/piso intertravado da faixa livre, conforme item 7.3.8 da NBR

16.537/2016 (permitido o piso cimentado na faixa livre).

e. ( ) Recompor integralmente o piso do passeio.

f. ( ) Substituir peças de meio-fio danificadas.

g. ( ) Remover rampa sobre sarjeta (ver Caderno de Calçadas Acessíveis).

h. ( ) Remover piquetes irregulares.

i ( ) Outros

OBSERVAÇÕES:

(1) Deverá implantar arborização no passeio, caso se enquadre, obedecendo ao Manual Técnico de Arborização Urbana de Salvador, com espécies nativas da Mata Atlântica (ver observações [2]).

(2) Os projetos e orientações técnicas para execução/manutenção do passeio e plantio da árvore deverão ser baixados no site: http://sedur.salvador.ba.gov.br/eu-curto-meu-passeio.

NOME/ RAZÃO SOCIAL DO OCUPANTE

RG/CPF/CNPJ/CGA

N.E. 212674/2022 **NOTIFICADO:** BR Via Truck Center - Automolas

DESCRIÇÃO DO FATO: A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, com fundamento da Lei nº 5503/99, que institui o Código de Polícia Administrativa do Município do Salvador e tendo em vista o dispositivo na Lei Municipal no. 5907/01, de 23 de Janeiro de 2001, regulamentada pelo Decreto Municipal no. 13251/01, de 27 de Setembro de 2001.

NOTIFICA:

O síndico, os proprietários e/ou os inquilinos das unidades imobiliárias integrantes deste imóvel, deverão apresentar, às suas expensas, no prazo de 30 (trinta) dias, Relatório ou Laudo de Vistoria Técnica do Imóvel, elaborado conforme a NBR 13.752 vigente, e padrões da ABNT, por profissional habilitado no conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, acompanhado de uma via da respectiva ART - Anotação de Responsabilidade Técnica.

O Relatório ou Laudo de Vistoria Técnica do imóvel deverá contemplar, no mínimo:

1) Uma descrição detalhada do estado geral da edificação e dos equipamentos;

Os pontos sujeitos à recuperação, reforma, restauro, manutenção ou substituição;

As medidas saneadoras a serem utilizadas e suas respectivas metodologia;

Os prazos máximos para conclusão das medidas saneadoras.

O não atendimento à presente Notificação ensejará a aplicação da multa prevista no Art. 7° do Decreto Municipal n° 13.251/01 e demais penalidades e procedimentos administrativos previstos na Legislação que lhes for própria.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 27 de Fevereiro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

A.I. 801140/2023 **AUTUADO:** Central Comércio de Móveis Colchões e Eletros LTDA

DESCRIÇÃO DO FATO: Exibe publicidades sem licença da PMS/SEDUR.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 50, Inciso I, Decreto nº 30.095/2018: Consideram-se infrações passíveis de punição: I - Exibir anúncios sem a devida autorização do órgão licenciador.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 900868/2023 **AUTUADO**: Condomínio Edifício Gracinha

DESCRIÇÃO DO FATO: Fica o condomínio citado acima, autuado por infringir o artigo 40 da Lei 9.281/2017, onde estabelece a obrigatoriedade do proprietário de imóvel a realizar a construção e manutenção do passeio e meio-fio em toda frente de terreno localizado em logradouro público, visto que o passeio em questão não foi dada manutenção conforme determina a notificação nº 211862, emitida na data de 10/11/2022, pela SEDUR/PMS.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Lei 9.281/2017, Art. 40: Serão exigidas construção e manutenção de passeios e meio-fio em toda a frente de terrenos localizados em logradouros públicos por parte dos proprietários, com padrão e alinhamento estabelecidos pelo Município.

PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 901337/2023 **AUTUADO:** José Lacerda Valadão Neto

DESCRIÇÃO DO FATO: Imóvel autuado por não atender notificação especial nº 211865, estando a calçada em desconformidade com o programa "Eu curto meu passeio". Passeio em mau estado de conservação, apresentando risco aos transeuntes.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Lei 9.281/2017, Art. 40: Serão exigidas construção e manutenção de passeios e meio-fio em toda a frente de terrenos localizados em logradouros públicos por parte dos proprietários, com padrão e alinhamento estabelecidos pelo Município.

PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 801474/2023 **AUTUADO:** Costa Wense Alimentos LTDA

DESCRIÇÃO DO FATO: Termo complementar lavrado a fim de sanar dúvidas quanto a metragem da publicidade objeto da autuação.

Onde consta: Letreiro, identificadora, pré-existente...Comprimento: 0,70 (m) x 0,50 (m) altura. "Frigorífico do Mané".

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 27 de Fevereiro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL DA SMS DA USF SANTA LUZIA

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - **SINDSEPS**, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos os Servidores da **SMS - Secretaria Municipal de Saúde, USF SANTA LUZIA,** para assembleia setorial no dia **02** de março de **2023**, **(quinta-feira), às 14:30 min,** em frente a **USF SANTA LUZIA**, Rua Alm Alves câmara **Nº112**, **Engenho Velho de Brotas,** nesta Capital, para deliberar os seguintes pontos de pauta.

1. Saúde do Trabalhador;
2. O que Ocorrer.

Salvador 27 de fevereiro de 2023

ANDRÉ LUÍS ANDRADE DA PUREZA
Coordenador de Politicas Sociais

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.